



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA GP/TRT16 nº 207/2025**

São Luis/MA, março de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 1830/2025,

**R E S O L V E**

Art. 1º Dispensar MARISOL DOS SANTOS GOMES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2196, da função comissionada FC-03 - Apoio para Publicação de Acórdão, vinculada à Divisão de Coordenação Judiciária, Recursos e Precedentes e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 da Divisão de Assessoramento Jurídico assim como para substituir a Chefe da Divisão de Assessoramento Jurídico, CJ-1, em suas ausências e impedimentos legais;

Art. 2º Dispensar PAULO AFONSO VIEIRA DE CASTRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do TRT da 1ª Região, removido para este Tribunal, matrícula nº 2233, da função comissionada FC-02 - Apoio Técnico do Assessoramento Jurídico da DG e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio para Publicação de Acórdão, vinculada à Divisão de Coordenação Judiciária, Recursos e Precedentes;

Art. 3º Designar ANDERSON AMORIM ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2247 para exercer a função comissionada FC-02 - Apoio Técnico do Assessoramento Jurídico da DG.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do TRT da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 27/03/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0231282** e o código CRC **78B70CEE**.